



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 085

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1473, de 1º de março de 1991,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.15080332.035 - Encargos de Previdência Social	
200/4.3.5.4.00 - Outras Amortizações.....	6.000.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703 - <u>Divisão de Edificações</u>	
0703.13754281.033 - Construção de Postos de Saúde	
337/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	5.000.000,00
1200 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1203 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
1203.03070212.082 - Manutenção da Divisão de Serviços Especiais	
578/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	400.000,00
TOTAL.....	11.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto nº

085

ESTADO DO PARANÁ


FLS. 02


Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600 -	<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03080241-006 -	Implantação do Sistema de Processamento de Dados	
194/4.1.2.0.00 -	Equipamentos e Material Permanente...	9.400.000,00
1200 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
1203 -	<u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
1203.03070212.082-	Manutenção da Divisão de Serviços Especiais	
581/3.2.1.1.00 -	Transferências Operacionais.....	2.000.000,00
TOTAL.....		11.400.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 1991.


ALEXANDRE CERANIO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


SIDNEY CASADO
Secretário de Fazenda

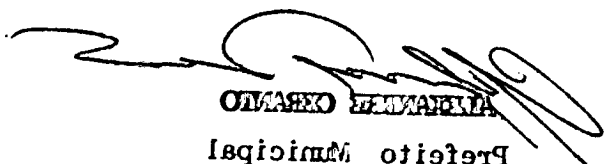
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA


ESTADO DO PARANÁ 082 Decreto nº

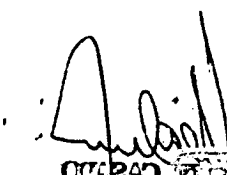
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fi
 com reduções parciais nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE FAZENDA - 0800	
Gabinete do Secretário - 0801	
Implantação do Sistema de Processamen to de Dados - 0601.03080241-008	
Equipamentos e Material Permanente... 194\4.1.2.0.00 -	9.400.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - 1200	
Divisão de Serviços Especiais - 1203	
Manutenção da Divisão de Serviços Es peciais - 1203.03070212.082	
Transferências Operacionais..... 581\3.2.1.1.00 -	2.000.000,00
TOTAL.....	11.400.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 PADO MUNICIPAL, aos 07 de março de 1991.


 ALEXANDRE ORSATO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 GOV. DE 24 / 03 / 19 91
 DE N.º 4887
 UMUARAMA, 021 04 / 19 91
 Claudia
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO